



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor  
**VILMAR MACCARI**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco – Paraná.

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 3788/2019  
Data: 12/11/2019 - Horário: 11:44  
Legislativo - EM 137/2019

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores **Amilton Maranowski - PV**, **Carlinho Antonio Polazzo - PROS**, **Joecir Bernardi - SD**, **Marines Boff Gerhardt - PSDB** e **Rodrigo José Correia - PSC** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 54/2019, que dispõe sobre as normas de segurança e de manutenção em playgrounds infantis e academias da terceira idade, localizadas em áreas públicas de lazer e ensino de uso coletivo no Município de Pato Branco.

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2

Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 54/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei, sujeitará a comunicação diretamente ao Ministério Público, que tomará as providências cabíveis.”

Pato Branco, 12 de novembro de 2019.

*Rodrigo Correia*  
Rodrigo José Correia – PSC  
Relator

*amilton*  
Amilton Maranowski – PV  
Membro

*Carlinho Antonio Polazzo*  
Carlinho Antonio Polazzo - PROS  
Membro

*joecir bernardi*  
Joecir Bernardi - SD  
Membro

*marines Boff Gerhardt*  
Marines Boff Gerhardt - PSDB  
Membro

